

DECRETO Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSEFA ALVES DE CARVALHO LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

CONSIDERANDO o falecimento de Josefa Alves de Carvalho Lima, cidadã cuja perda representa uma grande tristeza para a comunidade local;

CONSIDERANDO o desejo de prestar homenagem póstuma à munícipe e solidarizar-se com seus familiares e amigos;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarado luto oficial de três dias no Município de Chã Grande/PE, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Josefa Alves de Carvalho Lima.
- Art. 2°. Durante o período de luto oficial, as bandeiras em todos os prédios públicos municipais deverão ser hasteadas a meio mastro.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 05 de junho de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS Prefeito